



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 06/85 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNI  
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USAND  
DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo  
nº 23108.007170/85,

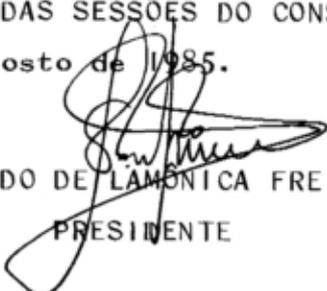
R E S O L V E:

Artigo 1º - A letra "c" do artigo 1º da  
Resolução nº 008/81-CONSEPE, de 10 de março de 1981, que trata da  
autorização de cursos de graduação no Centro Pedagógico de Rondol  
nópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a).....
- b).....
- c)"Licenciatura Plena em Letras, com ha  
bilitação em Português e Literatu  
ras da Língua Portuguesa".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vi  
gor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO  
E PESQUISA, em Cuiabá, 05 de agosto de 1985.

  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE  
PRESIDENTE

